

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler, e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com endereço na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2025, ao contrato nº 347/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - O presente Termo tem por objetivo o aumento no crédito de Vale-Alimentação, conforme previsão no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, incluindo uma recarga de R\$ 1.814,17 (um mil, oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos), em cada cartão previsto no contrato, no total de 212 cartões.
- 1.3.- O **valor anual estimado do contrato passa para R\$2.419.804,04** (dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente, em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Andreotte Norbim Lanes
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **270DY00M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREOTTE NORBIM LANES** (CPF: 042.XXX.317-XX) em 10/02/2025 às 16:27:15
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 03/01/2025 - 17:43:37 e válido até 03/01/2026 - 17:43:37.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 10/02/2025 às 17:48:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILSON DA ROSA** (CPF: 888.XXX.279-XX) em 10/02/2025 às 22:29:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 11/02/2025 às 15:16:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTkzOF8xOTQ2XzlwMjNfMjcwRFIPME0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001938/2023** e o código **270DY00M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.